

DECRETO Nº 1.873, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 655.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO as autorizações contidas na Lei Municipal nº 1039 de 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 655.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
09	212	30301030100262553	31909400	30.000,00
20	212	30301030100262554	31909400	30.000,00
25	212	30301030100262554	33903900	300.000,00
48	121	30301030200262088	31900400	70.000,00
51	121	30301030200262088	31909400	100.000,00
61	212	30301030400262558	31901100	100.000,00
65	212	30301030400262558	33903000	25.000,00
			Total	655.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
200	112	20261648200271065	44905100	655.000,00
			Total	655.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito